



Ofício GP 1.5.4 – 398/2023

Em 03 de Fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção às **INDICAÇÕES Nº 1772 e 1773 ambas de 2021**, de autoria do vereador **SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 46/2022, que constatou, durante vistoria, que o problema é de competência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Portanto, a demanda foi encaminhada à Divisão de Concessionárias e Concessões da Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb), a fim de que o problema seja solucionado.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et